

## PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 001/2023, 002/2023, 003/2023 E 004/2023 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 063/2023, 064/2023/ 065/2023 E 066/2023

## ATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DOS CERTAMES

Adoto como razão de decidir as justificativas apresentadas pelo senhor pregoeiro, devidamente amparadas pelo Parecer Jurídico nº 081/2023/PGL e ANULO por vício insanável os editais dos Pregões Eletrônicos nº 001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2023, bem como aos atos praticados aos mesmos após a expedição do ato convocatório.

Outrossim determino ao senhor pregoeiro o prosseguimento dos aludidos certames com o aproveitamento dos atos administrativos praticados anteriormente a expedição dos atos convocatórios.

Deve o senhor pregoeiro diligenciar junto a Empresa responsável pelo Sistema de Pregão Eletrônico (BLL Compras) no sentido de que haja estrita observância aos termos do edital, evitando-se futuras ocorrências como as ora noticiadas.

Publique-se. Intime-se

Suzano, 28 de abril de 2023

AQUIM ROSA

PRESIDENTE